

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Coordenadoria de Comunicação;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços confecção de panfletos, adesivos, sacolas de lixo para carro e ecobags, para serem utilizados nas atividades do “Creci itinerante”, para atender as necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região.
3. **CONTRATADAS:**

EMPRESA 1. PEDRO HENRIQUE DELAMONICA-ME (CNPJ: 08.389.532/0001-74);
EMPRESA 2. GRAFICA BLINCARDS LTDA-ME (CNPJ: 26.511.657/0001-07)
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº **2025.15.30123471**;
5. **VALOR TOTAL EMPRESA 1:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhento reais)
VALOR TOTAL EMPRESA 2: R\$ 16.131,00 (dezesesseis mil cento e trinta e um reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 33.631,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Eu, **Tiberio Vitoriano Benevides de Magalhães**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: **PEDRO HENRIQUE DELAMONICA-ME, e GRÁFICA BLINCARDS LTDA-ME**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025.

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE

Visto: Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos